

 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº.</b> , 1.717 de 04/09/2018

Processo: 80.793

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.773**

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
29/11/2018



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.773**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Procuradoria Jurídica.  Diretor 20/06/2018	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	votos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
	Parâter CJ nº. 641	<b>QUORUM:</b>	

<b>Comissões</b>	<b>Para Relatar:</b>	<b>Voto do Relator:</b>
------------------	----------------------	-------------------------

À CJR.  Diretor Legislativo 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente 26/06/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 26/06/18
---	---	--

À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
---	---	--

À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
---	---	--

À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
---	---	--

À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
---	---	--

--	--	--



P 31306/2018

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
26/06/18

APROVADO

Presidente  
04/09/18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773**

(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Padre GELSON RAUL DA SILVA** – Diploma do Mérito Religioso.  
Nasceu em [redacted], em [redacted]. Trabalhou desde muito cedo em lojas de consertos de máquinas de costura e de roupas e sapatos. Formou-se em desenho industrial na Faculdade Belas Artes. Aos 24 anos de idade, decidiu retomar o sonho que nutria desde criança e atendeu à vocação religiosa. Formou-se em Teologia pelo Instituto Pio XI, na capital do Estado. Foi ordenado Diácono em 2002, iniciando os trabalhos em Itu-SP. No mesmo ano foi ordenado Sacerdote e passou a atuar como Vigário Paroquial. Ampliou seus estudos, formando-se em História e especializando-se em Psicanálise. Hoje, é Pároco da Paróquia de Santa Gertrudes, no Jardim Santa Gertrudes.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 20/06/2018

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
'Dika Xique Xique'



# Paróquia Santa Gertrudes DIOCESE DE JUNDIAÍ



## DADOS BIBLIOGRÁFICOS (Para instrução do Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: GELSON RAUL DA SILVA

NASCIMENTO: [REDACTED] Local: [REDACTED] Estado: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED] e [REDACTED]

### Justificativa

Nasci numa família católica e desde pequeno, sete, oito anos; já manifestava a vontade de ser religioso, mas os caminhos da vida me levaram a outras paragens e com a necessidade de ajudar minha família fui trabalhar e acabei esquecendo esse sonho infantil; foi nessa época trabalhando ainda menor em uma loja de consertos de máquinas de costura e depois em uma loja de roupas e sapatos no centro da cidade que acabei por entrar a trabalhar no banco Bradesco e busquei me formar em Desenho Industrial na faculdade de Belas Artes de São Paulo. Foi depois da minha formação que os questionamentos quanto à vida e a realidade de Deus em meus caminhos me levaram a descobrir mais uma vez aqueles desejos infantis que estavam escondidos desde minha infância. A vocação, o chamado de Deus, não se sufoca e foi isso que aconteceu na minha caminhada. Assim aos vinte e quatro anos fui buscar descobrir ou conhecer essa vontade que me movimentava em direção a esse Deus que queria conhecer.

Entrei num grupo vocacional junto ao Convento franciscano no Largo S. Francisco em São Paulo e comecei minha formação religiosa abandonando tudo que até então meu projeto leigo me proporcionava. Dessa caminhada religiosa acabei conhecendo a Diocese de Jundiaí através de alguns padres que estudavam na Faculdade S. Francisco no Pari em SP e, acabei por vir terminar minha formação aqui nesta diocese. Fazendo a experiência de seminarista junto a outros candidatos ao sacerdócio, conclui teologia no Instituto Pio XI na Lapa em SP e em vinte e cinco de janeiro de 2002, fui ordenado diácono pelas mãos de dom Amaury Castanho bispo diocesano, para o serviço da nossa igreja particular na paróquia Sagrada Família no bairro Cidade Nova na cidade de Itu e no dia dezanove de maio do mesmo ano, na celebração solene de Pentecostes, fui ordenado juntamente com o diácono Wagner Marques pela imposição das mãos do saudoso dom Roberto Pinarelo de Almeida, na



# Paróquia Santa Gertrudes DIOCESE DE JUNDIAÍ



Paróquia Nsa Sra. do Monte Negro, Jardim do Lago em Jundiaí, sacerdote para esta mesma igreja, continuando a desenvolver meu trabalho agora como vigário paroquial naquela mesma cidade de Itu e paróquia.

Em Itu permaneci por dezesseis anos, sendo transferido para a paróquia de São Camilo de Léllis como pároco e depois para a paróquia de Nsa Sra. Aparecida também nesta cidade. Ali ampliei os meus estudos me formando em história na Universidade de Sorocaba e pós-graduação em psicanálise no Instituto Internacional de Psicanálise de São Paulo tendo ênfase em terapia hipnótica. Hoje me encontro na cidade de Jundiaí, sede da nossa diocese, na paróquia de Sta. Gertrudes, no bairro de mesmo nome; tantas foram as experiências na caminhada com o povo de Itu nas três paróquias em que passei; tantos foram os amigos que lá deixei e o quanto Deus me favoreceu naquilo que desejava buscar do meu encontro pessoal com Ele, que espero colaborar um pouco com o que aprendi nestes dezesseis anos de caminhada nesta nova jornada que o Senhor me convoca e que na sua Graça me entrego. Obrigado.

## RESPONSÁVEL PELOS DADOS:

Nome: Gelson Raul da Silva

Endereço: [REDACTED]

Contato: [REDACTED]

Pe. Gelson Raul da Silva



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Gelson Raul da Silva, portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Adriano Santana dos Santos (Dika), que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 25 de maio de 2018



## DIOCESE DE JUNDIAÍ

Rua Engº Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-240 - Jundiaí - SP  
Fone/Fax (11) 4583-7475 - [www.dj.org.br](http://www.dj.org.br) - [secretariabispo@dj.org.br](mailto:secretariabispo@dj.org.br)

fls. 07  
*[Handwritten signature]*

Of.: 017  
Prot.: 213  
Livro: 018  
Pág.: 052

Jundiaí – SP, 08 de junho de 2018.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta conceder a autorização para o Padre Pe. Gelson Raul da Silva, ser homenageado com o *Diploma ao Mérito Religioso*, prestado pelo Vereador Adriano Santana dos Santos, que acontecerá no decorrer deste ano.

Atenciosamente,

Em Cristo Jesus



*[Handwritten signature of Dom Vicente Costa]*

Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí

---

Il.<sup>mo</sup> Sr. Vereador  
Adriano Santana dos Santos  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro  
13.201-010 JUNDIAÍ - SP



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 641**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773**

**PROCESSO Nº 80.793**

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/07.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

[Assinaturas manuscritas]



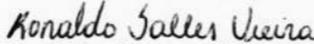
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

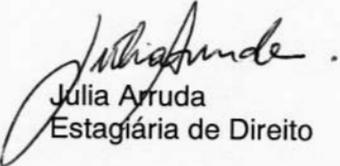
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de junho de 2018.

  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

  
Taíana Rodrigues Mesquita Turchete  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.793**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.773, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que concede ao **Padre GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

**PARECER**

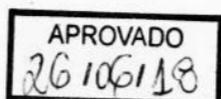
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos que a Lei Orgânica de Jundiaí assim determina, é distinta e exclusiva dos Vereadores da Câmara.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se constitucional e legal, esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão -, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerando tal contexto, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 26-06-2018.



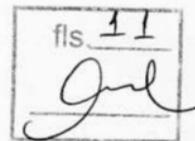
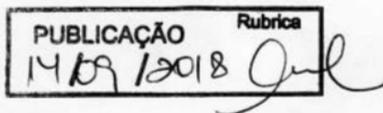
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

*Edicarlo*  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlo Vetor Oeste

*Paulo Sergio*  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

*Rogério Ricardo*  
ROGÉRIO RICARDO DASILVA



Processo 80.793

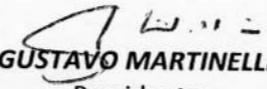
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717, de 04 de setembro de 2018.**  
Concede ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **GELSON RAUL DA SILVA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773**

**Juntadas:**

fls 02 a 07 em 20/06/18 Gyl

Fls 08/09 em 21/06/2018 Jul

Fls 10 em 28/06/2018 Ce ~ i

fl 11 em 14/9/18 Jul

**Observações:**